



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5975, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA QUE INTERLIGA A ESTRADA SEBASTIÃO VIEIRA MACHADO COM A ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO MARSON DE ESTRADA MUNICIPAL DO UNA.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTRADA MUNICIPAL DO UNA, uma via do município (PIN 453) que interliga a Estrada Sebastião Vieira Machado (PIN 460) com a Estrada Municipal Antônio Marson (PIN 170).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal